



CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 05.07.2023 às 17h00min.

Miriam de Carlos

EDITAL 1/2023-Turma 2 - Comissão de Seleção

O professor Dr. Cleverson Aleksander Reolon, Presidente da Comissão de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia – Cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e o Regulamento do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovados na Resolução n.º 027/2022-CEP;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n.º 229/2017–CI CCH;

Considerando a Resolução n.º 091/2019-CAD, que regulamenta a cobrança da taxa de inscrição dos(as) candidatos(as) aos cursos de Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Estadual de Maringá (UEM);

Considerando a Portaria n.º 3/2023-PGE, que nomeia a Comissão de Seleção;

Considerando a reunião da Comissão de Seleção reunida em 05.07.2023.

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º) Ficam homologadas as inscrições dos candidatos para o Processo de Seleção dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia – Turma 2-2023, Área de concentração: Análise Regional e Ambiental, da Universidade Estadual de Maringá, conforme segue:

CURSO DE MESTRADO

Candidato	1ª opção – Orientador(a)	2ª opção – Orientador(a)
1) Gabriel Benedito Oliveira de S. Santos	Leonardo Dirceu de Azambuja	Cleverson Aleksander Reolon
2) João Antônio Cardoso de Barros	Leonardo Dirceu de Azambuja	Fabiola Castelo de Souza Cordovil
3) Larissa Cristina Menegassi	Juliana de Paula Silva	Valéria Lima

CURSO DE DOUTORADO

Candidato	1ª opção – Orientador(a)	2ª opção – Orientador(a)
1) Adriana Fanali Bittiol	Mauro Parolin	Juliana de Paula Silva
2) Bruna Laís Bertolini	Fernando Luiz de Paula Santil	Oseis da Silva Martinuci
3) Ricardo Henrique Bueno	Mauro Parolin	Hélio Silveira



Artigo 2º - Não foi homologada a seguinte inscrição:


MESTRADO:

Candidato	Justificativa
1) Mateus Rodrigues de Brito	Não atendeu ao § 1º do art. 3º do Edital 16/2023-PGE; Não atendeu integralmente ao inciso VI do artigo 4º do Edital nº 16/2023-PGE.

Artigo 3º - O prazo recursal é de 1 dia útil após a publicação deste Edital.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de julho de 2023.


Prof. Dr. Cleverton Alexander Reolon
Presidente da Comissão de Seleção